



Ofício nº 67/2024

Mariópolis, 09 de Abril de 2024

Exmo Sr.
ADEMIR BASSO
M.D. Presidente da Câmara de Vereadores

Protocolo Nº 2039
Recebido 09/04/24
CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

Através do presente, estou remetendo a Vossa Excelência, o pedido de **prorrogação de prazo para entrega da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) para o ano de 2025 até a data de 30 de setembro de 2024**, data esta, para entrega da LOA (Lei Orçamentária Anual) bem como do Plano Plurianual para os anos de 2025.

Justificamos que a elaboração da Lei de Diretrizes depende dos dados inseridos no Plano Plurianual de 2025 bem como na Lei Orçamentária Anual, e como os Planos estão fora do prazo não há informações suficientes para finalizarmos a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município.

Aproveitamos o ensejo, para reiterar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


MARIO EDUARDO LOPES PAULEK
Prefeito Municipal

